



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. RESCISÃO Nº. 001/2018

PROCESSO Nº. 148077-2000/14-9

TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente Termo fica **RESCINDIDO**, a contar da data da publicação do Contrato nº. 010/2018, o Contrato nº. 086/2017, celebrado em 26 de maio de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490/68, e a LABORAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - LABORAL, LABORAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - LABORAL, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e higienização em área de saúde e conservação e limpeza de pátios e jardins, com o fornecimento de mão de obra capacitada para o Hospital Sanatório Partenon - HSP e o Departamento de Regulação Estadual - DRE, em razão de aplicação da penalidade de Suspensão Temporária pelo período de 06 (seis) meses, com fulcro nos Incisos I e II do art. 78 e Inciso III do art. 87, Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Ofício nº. 25/2017 do Serviço de Fiscalização do Departamento Administrativo - DA, às folhas nº. 521, com a publicação da Súmula de Aplicação de Penalidade no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2018, acostada às folhas nº. 558, com a autorização do Sr. Secretário de Saúde, às folhas nº. 562, e em conformidade com o contido no processo eletrônico nº. 17/2000-0179110-4 e no processo administrativo nº. 148077-2000/14-9.

Porto Alegre, 15 de JANEIRO de 2018.



JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Técnico em Farmácia, todos do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Administração e Técnico em Contabilidade, ambos do eixo tecnológico Gestão e Negócios, todos desenvolvidos na modalidade presencial. Toma conhecimento da unificação da Escola Técnica Érico Veríssimo – SEG e da Escola de Educação Profissional Érico Veríssimo – SEG, ambas localizadas na Rua Barão do Rio Branco nº 1255, em Cruz Alta, com a denominação de Escola Técnica Érico Veríssimo – SEG. Determina providência.

SECRETARIA DA SAÚDE

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2018000050581

A.R.P. Nº 005/2018, Processo: Nº 17/2000-0145796-4, celebrada em 12-01-2018, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI EPP - CIRÚRGICA SÃO MATEUS. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Oxaliplatina 100 mg. PREÇO: R\$ 10.544,40. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006/1865 / U.O: 2095 / Atividade: 6182/6286 / Natureza da despesa: 339091/339030.

Protocolo: 2018000050582

CONT. Nº 010/2018, Processo: nº 17/2000-0195246-9, celebrado em 15/01/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização em que são beneficiários o Hospital Sanatório Partenon/HSP e o Departamento de Regulação Estadual/DRE, ambos situados na Av. Bento Gonçalves, nº. 3722, Bairro Partenon - PORTO ALEGRE/RS. PREÇO: O preço a ser pago pela CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 219.900,00 mensais. PRAZO: O prazo de duração do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 / Atividade: 6262 / Elemento: 3.3.90.37.3701 / Empenho: 18000073084 / Data do Empenho: 11/01/2018.

Protocolo: 2018000050583

TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 148077-20.00/14-9.
Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar da data da publicação do Contrato nº. 010/2018, o Contrato nº. 086/2017, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a LABORAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - LABORAL, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e higienização para o Hospital Sanatório Partenon - HSP e o Departamento de Regulação Estadual - DRE, em razão de aplicação da penalidade de Suspensão Temporária pelo período de 06 (seis) meses, com fulcro nos Incisos I e II do art. 78 e Inciso III do art. 87, Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Ofício nº. 25/2017 do Serviço de Fiscalização do Departamento Administrativo - DA, às folhas nº. 521, com a publicação da Súmula de Aplicação de Penalidade no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2018, acostada às folhas nº. 558, com a autorização do Sr. Secretário de Saúde, às folhas nº. 562, e em conformidade com o contido no processo eletrônico nº. 17/2000-0179110-4 e no processo administrativo nº. 148077-2000/14-9. Celebrado em 15/01/2018.

Direção Geral

FRANCISCO BERND
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Assunto: Afastamento
Expediente: 18/2000-0003147-0
Nome: Meriana Farid El Kek
Id.Func./Vínculo: 3075753/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

Protocolo: 2018000050584

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo;
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 18/01/2018.
Evento e justificativa: Oficina sobre a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017.
Condição: Com despesas de diárias e passagens aéreas pagas através do recurso federal n. 0182.